

**Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1559/2020 - CONSU, de 31 de janeiro de 2020.**

**APROVA A RENOVAÇÃO DA REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA  
DOCENTE MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO, DA  
FAFIDAM PARA O CED.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 06288078/2019;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

**Art. 1º -**